



**GUIA DE
MONITORAMENTO
parcial 1º semestre**



P L A N O
**PLURI
ANUAL**

2024 • 2027

PACTO PELO FUTURO

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

Governador Carlos Massa Ratinho Junior

Vice-governador Darci Piana

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO - SEPL

Guto Silva - Secretário

Felipe Augusto Amadori Flessak - Diretor Geral

Breno Pascualote Lemos - Diretor de Planejamento

EQUIPE TÉCNICA

COORDENAÇÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO (CMA) - SEPL

REDAÇÃO

Louise Ronconi de Nazareno

Álvaro Possato de Avila Neto

APOIO

Alyf de Ramos Melo

Cristiano Colaço

Leandro Weverson Lima Pimenta

Luscila de Cassia Zeferino

Nataly Pedroso

GUIA DE ORIENTAÇÕES

MONITORAMENTO PPA 2024-2027

1º SEMESTRE

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	5
1. ACESSO SISTEMA SIGAME	8
2. NAVEGAÇÃO MONITORAMENTO	10
CUIDADO NO PREENCHIMENTO	18
SITUAÇÃO DO PREENCHIMENTO.....	19
RETORNO DA CMA.....	19
3. OUTRAS FUNCIONALIDADES.....	20
REFERÊNCIAS.....	21

INTRODUÇÃO

O Plano Plurianual (PPA), introduzido pela CF/88, consiste numa das principais novidades de gestão da carta magna, pois se cria um instrumento sintético dos esforços de planejamento da Administração Pública e institucionaliza maneira de estruturar e conduzir as matérias do governo, padronizada nas três esferas federativas. O PPA é o instrumento de planejamento orçamentário de médio prazo que contempla o conteúdo da ação de governo para o horizonte de quatro anos. Nesse sentido o plano organiza o alinhamento com as diretrizes de longo prazo e intermedia a relação do médio para o curto prazo, expresso nas leis orçamentárias.

A elaboração do PPA demandou um intenso trabalho de alinhamento institucional desenvolvido em conjunto com agentes de todos os órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, Direta e Indireta, dos três Poderes e demais órgãos constitucionais autônomos. Assim, trata-se de um plano de construção coletiva que exigiu e exige coordenação e pactuação intragovernamental e com a sociedade civil. A coordenação deste trabalho é realizada pela Secretaria de Estado do Planejamento (SEPL), por meio da sua Diretoria de Planejamento, especificamente, pela Coordenação de Monitoramento e Avaliação (CMA).

O plano é vivo, por isso, devido à sua dinamicidade, durante a sua implementação, é essencial a realização de um processo de monitoramento contínuo. O monitoramento é uma etapa do ciclo de política pública que ocorre durante a execução e a operação da atuação estatal (ver Januzzi, 2016; Voss, 2019), que pode averiguar questões mais pontuais para a análise situacional do que foi desenhado e planejado, nesse caso do PPA, a médio prazo.

No âmbito do instrumento do PPA, enfatiza-se um monitoramento em que se identificam os resultados de indicadores de Programa e das entregas previstas, que estão vinculadas às ações orçamentárias associadas aos Programas de PPA. Faz-se um monitoramento em dois níveis da estrutura do PPA: realizado, semestralmente, no último nível da estrutura, identificam-se os resultados da execução física das entregas previstas; e anualmente, no segundo nível da estrutura, são averiguados os resultados dos indicadores de Programas de PPA, por meio dos quais é possível mensurar atuação mais ampla no atingimento dos objetivos do Programa.

Trata-se de um monitoramento gerencial não detalhado, que não focaliza em acompanhamento de atividades e tarefas que levam a execução de uma entrega. É importante destacar que, dado a abrangência estratégico-tática e horizonte de médio prazo do plano plurianual, o que se pretende avaliar com as mensurações são os resultados alcançados das entregas finalísticas previstas, bem como indicadores de resultado, e não os processos, atividades, tarefas da execução que produziram esses resultados.

O monitoramento do PPA compreende a parte quantitativa e qualitativa, mas focaliza a entrega finalística e o resultado dela para que seja avaliado de maneira mais ampla o alcançado pela gestão pública em suas diversas instituições. Já no acompanhamento, identificam-se, em detalhe, atividades e tarefas que são realizadas e compõem todo um processo e etapas para se chegar na entrega final, como uma gestão de projetos. Esse monitoramento não faz a gestão dos diversos projetos que estão na base de cada entrega prevista no PPA, ele se concentra em resultados de entregas e indicadores.

O monitoramento é um processo sistemático de gestão. Para fazer o monitoramento é indispensável entendimento da estrutura do plano



plurianual e dos conceitos que ancoraram sua metodologia de elaboração. Para aprofundamento, indica-se a leitura dos Guias Conceitual e de Elaboração do PPA, disponíveis na página do PPA, da Secretaria de Estado do Planejamento, nos diversos menus que mostram textos, guias, e materiais de apoio. Ver:

<https://www.planejamento.pr.gov.br/PlanejaParana/Pagina/Publicacoes>

Vale lembrar que o plano foi estruturado de modo hierárquico, iniciando-se por eixos estratégicos, que possuem suas respectivas diretrizes; que por sua vez se desdobram em Programas de PPA, fundamentados na análise dos diagnósticos feitos por todas as áreas e entidades da administração pública; os Programas possuem objetivos gerais mensuráveis a partir de indicadores de resultado, mas também se desdobram em ações orçamentárias; as ações possuem finalidade e são compostas por entregas finalísticas, que devem traduzir serviços, obras e bens que são realizados pelas instituições da administração pública.

Buscando contínuo aprimoramento do processo de gestão do Plano plurianual, o Governo do Estado do Paraná está promovendo melhorias no monitoramento deste instrumento, entendendo que isto contribuirá para melhorar o desempenho da ação governamental e promover maior interface entre as etapas do ciclo da gestão governamental. O artigo 21 da lei nº 21.861, de 18 de dezembro de 2023, que aprovou o PPA 2024-2027, explicita que o PPA:

será monitorado semestralmente para acompanhamento de seu desempenho ao longo de sua vigência, em relação a meta estabelecida, considerando as variações no comportamento das entregas e as realizações das ações orçamentárias, de cada programa de PPA (PARANÁ, 2023).

Neste Guia, são estipulados tanto os momentos de mensuração, que ocorrem semestralmente, quanto os aspectos a serem observados, como o comportamento das entregas e a realização das ações. No entanto, não são mencionados os indicadores dos Programas, os quais, conforme a metodologia de elaboração do plano, possuem periodicidade anual de aferição.

Para os primeiros semestres de cada ano do período de vigência do PPA (2024 a 2027) serão avaliados os resultados das metas físicas das entregas previstas, quantitativa e qualitativamente. Já no final dos anos fiscais, contemplando os segundos semestres, serão avaliados tanto os resultados das metas físicas das entregas quanto os indicadores de resultados dos Programas. Essa decisão se justifica em atributos metodológicos da elaboração de cada nível da estrutura do PPA.

Para registrar a execução do previsto no PPA utiliza-se o Sistema Integrado de Gestão, Avaliação e Monitoramento Estadual (SIGAME). O sistema foi instituído pela Resolução SEPL nº 30/2012, atualizada pela Resolução SEPL nº 008, de 28 de fevereiro de 2024, e tem por finalidades:

- I. otimizar e registrar os dados necessários para elaboração e revisão dos Planos Plurianuais;
- II. possibilitar acompanhamento e monitoramento da execução dos Planos Plurianuais, nos níveis de Programas e seus Indicadores, Ações Orçamentárias e suas Entregas;
- III. gerar relatórios gerenciais consolidados, com dados em diferentes níveis de agregação para visualização do que foi planejado e executado;



IV. uniformizar uso de metodologias de gestão da estratégia governamental para os instrumentos de planejamento, melhorando a sua qualidade;

V. ofertar aos órgãos e às entidades estaduais uma ferramenta para gestão de suas ações consolidadas nos instrumentos de planejamento orçamentário;

VI. possibilitar, até que haja outra solução, o acompanhamento da Execução da Lei Orçamentária Anual – LOA;

VII. possibilitar consulta para fins de controles interno e externo. O SIGAME está sob a responsabilidade da Coordenação de Monitoramento e Avaliação (CMA) da Secretaria de Estado do Planejamento (SEPL) do Estado do Paraná.

O primeiro monitoramento parcial do PPA 2024-2027 ainda não possui todas as funcionalidades adaptadas no sistema.

Esse manual apresenta orientações gerais para o monitoramento parcial do 1º semestre e instruções de navegação no SIGAME para o preenchimento dos dados do PPA. O propósito deste material é familiarizar o usuário com as funcionalidades do sistema durante a fase de monitoramento do PPA, fornecendo orientações relevantes sobre os atributos dos elementos que o compõem. O Manual está baseado nas alterações recentes realizadas no SIGAME nos anos de 2023 e 2024.



1. ACESSO SISTEMA SIGAME

O SIGAME é uma plataforma *online*, disponível na *Internet*, acessado pelo endereço: <https://www.sigame.sepl.pr.gov.br>

Há diferentes tipos e níveis de acesso ao sistema no que se refere ao PPA, de acordo com o perfil de usuário. Para fins de monitoramento, é necessário ter **um perfil de preenchimento nos órgãos**, que é o perfil GPS, concedido aos Chefes de Núcleo de Planejamento Setorial – NPS e/ou Interlocutores das instituições públicas estaduais.

IMPORTANTE:

Indica-se sempre o uso do navegador **Mozilla Firefox** que se adapta melhor às funcionalidades do sistema criado pela Companhia de Tecnologia da Informação do Paraná - CELEPAR. Caso esteja usando outro navegador e uma funcionalidade esteja **indisponível**, primeiramente, tente acessar pelo recomendado.

Melhor visualização em 1280x720 com navegador Mozilla Firefox.

Versão gerada em [v3_1_18P] 06/05/2024 - 11:00



Para entrar no SIGAME após acessar o site correspondente, deve-se digitar seu "usuário" e sua "senha" e depois, clicar no botão "Entrar".

Usuário nome RG ou CPF

Senha ●●●●●●●●

Versão 1.8.6

Entrar

[Não consigo acessar o sistema](#)

Melhor visualização em 1280x720 com navegador Mozilla Firefox.

As senhas disponibilizadas são individuais, vinculadas a um nome, RG e CPF. Cabe ao usuário acessar as informações com zelo, responsabilidade e ética. Deve-se ter cuidado ao preencher os campos disponíveis e usar os dados visualizados apenas para o exercício de suas atribuições profissionais. A senha não deve ser compartilhada com pessoas não usuárias. Cada órgão, por meio dos interlocutores em conjunto com NPS, deve garantir a confiabilidade, a qualidade e a pontualidade das informações, com responsabilidade pelo conteúdo que inseriu. Ademais, a qualidade e a confiabilidade das informações dependem da colaboração, apoio e responsabilidade dos agentes de planejamento que realizam o preenchimento do sistema.

INSTRUÇÕES DE ACESSO

Ver a [Resolução SEPL nº 008/2024](#) e/ou o [Manual Sigame Fase Elaboração PPA 2024/2027](#), ambos os documentos disponíveis na área de Publicações da página do Plano Plurianual, da Secretaria de Estado do Planejamento:

<https://www.planejamento.pr.gov.br/PlanejaParana/Pagina/Publicacoes>



2. NAVEGAÇÃO MONITORAMENTO

O que será apresentado se relaciona ao perfil de preenchimento do SIGAME e não aos perfis de consulta.

Inicialmente, convém destacar que houve mudanças em algumas partes do Menu. Na parte superior da tela, encontra-se o Menu Horizontal, que conta com as opções: Cadastro; Diagnóstico Setorial; Monitoramento; Relatórios e o botão Sair.

Para avaliar informações de planos plurianuais anteriores (2012-2015, 2026-2019, 2020-2023), acesse o Menu de **Monitoramento**, depois pare na opção Metodologia Anterior, onde foram preservados os registros de Indicadores e Metas PPA dos planos anteriores. Também foi criado, no Menu Monitoramento, uma opção específica para o Monitoramento LOA.



Com a nova metodologia de elaboração do plano, foi criada nova área para preencher informações, relativas aos períodos de monitoramento do PPA 2024-2027, previstos na Lei nº 21.861/2023. Assim, deve-se identificar dentro da opção Plano Plurianual PPA o nível do plano que se prestará a informação: Indicadores ou Entregas.

Cadastro	Diagnóstico Setorial	Monitoramento	Relatórios	Sair
		Plano Plurianual PPA		Indicadores
		Metodologia Anterior		Ações Orçamentárias
		LOA		Entregas
		Investimentos das Empresas		
		Compromissos		
		Plano de Metas		
		Plano de Governo		
		Listagem por posição LOA		
		Períodos de Monitoramento		
				Gerar Planilha

A opção Ação Orçamentária mostra o resumo das ações por programa e os valores dispendidos, número de entregas vinculadas, mas não possui nenhum campo específico para preenchimento no monitoramento, pois o que se mensura são as entregas vinculadas a essas ações. Os dados de recursos/valores migram automaticamente da integração com o Sistema SIAFIC.

Também mudou o menu de relatórios, em que para perfil apenas de preenchimento, apresentam-se opções de gerar planilhas reunidas do Cadastramento; do Monitoramento e as antigas planilhas da Metodologia Anterior:

Relatórios	Sair
Lista de Usuários	
Planilhas Cadastramento PPA	Planilha Entregas PPA
Planilhas Monitoramento PPA	Planilha Indicadores PPA
Planilhas Metodologia Anterior	Planilha Metas e Prioridades LDO
Relatórios Impressos	
Dados Novo Siaf	
Acompanhamento de Metas Por Mês	
Lançamento de Investimentos Por	

Relatórios	Sair
Lista de Usuários	
Planilhas Cadastramento PPA	
Planilhas Monitoramento PPA	Planilha Monitoramento Entregas PPA
Planilhas Metodologia Anterior	Planilha Monitoramento Ações PPA
Relatórios Impressos	
Dados Novo Siaf	
Acompanhamento de Metas Por Mês	
Lançamento de Investimentos Por	

Relatórios	Sair
Lista de Usuários	
Planilhas Cadastramento PPA	
Planilhas Monitoramento PPA	
Planilhas Metodologia Anterior	Planilha Quantidades por Região
Relatórios Impressos	Planilha Plano de Metas
Dados Novo Siaf	Planilha Acomp. Metas PPA
Acompanhamento de Metas Por Mês	
Lançamento de Investimentos Por	

Voltando à questão do monitoramento, para preencher as informações sobre as entregas, seleciona-se na lista do menu Monitoramento a opção Plano Plurianual PPA e depois o item **Entrega**. Ao clicar nesta opção, é aberta uma página com duas listas suspensas: a primeira pela qual é possível selecionar o período do PPA desejado. Neste caso, a única opção disponível será o PPA 2024-2027, considerando que a metodologia anterior está disponível em outra área, conforme já destacado. Logo abaixo, na segunda lista suspensa é possível selecionar o Programa de PPA no qual serão preenchidas as informações.

O monitoramento se concentra tanto na informação quantitativa da entrega quanto qualitativa, exibindo-se espaço para descrever situações que expliquem, justifiquem e/ou descrevam os resultados inseridos pelos responsáveis.

Embora apareçam abas de **Indicador** e **Ação Orçamentária**, elas não estão disponíveis, nesse primeiro momento, pois estão em fase de desenvolvimento pela CELEPAR, e serão implementadas posteriormente ao prazo do monitoramento parcial – 1º semestre.

É importante explicar que a opção de Programa aparecerá conforme o perfil de usuário de preenchimento (GPS) cadastrado no sistema, limitado ao órgão e/ou vinculadas aos quais o usuário esteja atribuído.

Monitoramento	Relatórios	Sair
Monitoramento		
Plano Plurianual - PPA		
Indicador	Ação Orçamentária	Entrega
PPA: <input type="text" value="PPA 2024-2027"/>		
Programa: <input type="text" value="Selecione..."/>		

Uma vez selecionado o Programa, são exibidas as suas informações básicas e o botão de edição, indicado com o ícone de um lápis, e que será utilizado para acessar o preenchimento das entregas. Será possível preencher todas as informações de todas as entregas associadas ao Programa em uma única tela, sem precisar sair e voltar, por ação ou por ano, como no *layout* até então utilizado no sistema.

Monitoramento			
Plano Plurianual - PPA			
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Indicador</th> <th>Ação Orçamentária</th> <th>Entrega</th> </tr> </thead> </table>	Indicador	Ação Orçamentária	Entrega
Indicador	Ação Orçamentária	Entrega	
PPA: <input type="text" value="PPA 2024-2027"/>			
Programa: <input type="text" value="07 - Gestão Pública, Transparência & Compliance"/>			
Eixo: 1 - Eficiência Administrativa Programa: 07 - Gestão Pública, Transparência & Compliance Número de Ações Orçamentárias no Programa: 4			
Número de Entregas no Programa: 14			
Preenchimento das Entregas: 			

A tela de preenchimento exibe as informações básicas da estrutura do PPA e duas listas suspensas, permitindo a seleção da ação orçamentária e das entregas associadas a esta. Escolhida a opção da entrega, sempre aparecerão:

- ✦ as informações básicas cadastradas da entrega;
- ✦ o ano de exercício do monitoramento;
- ✦ o período aberto de monitoramento;
- ✦ a tabela, tal qual a entrega foi cadastrada, com o registro síntese das quantidades por ano e região, estando aberto o campo de preenchimento da quantidade realizada para o período de prestação da informação;
- ✦ a caixa de seleção para escolha do *status* da entrega;
- ✦ o campo de parecer, no qual será feito o detalhamento qualitativo sobre as situações que expliquem, justifiquem e/ou descrevam o resultado da entrega; e
- ✦ os botões de salvar, fechar, liberar para CMA.

A opção de período de monitoramento aparece conforme a CMA abre o sistema para o preenchimento, e não há como fazer preenchimento após o fechamento do sistema.

As opções de *status* de entrega só abrem após o preenchimento do campo de quantidade realizada.

Eixo: 1 - Eficiência Administrativa

Programa: 07 - Gestão Pública, Transparência & Compliance

Selecione a Ação Orçamentária: 7019 - Reestruturação da Controladoria Geral do Estado ▾

Selecione a Entrega: Aquisição de veículo para atuação ativa das equipes por meio do Programa CGE Itinerante ▾

Código da Entrega: 4542

Unidade de Medida: veículo adquirido

Memória de Cálculo: Veículo entregue de acordo com as especificações técnicas solicitadas.

Fonte: Coordenadoria de Transparência e Controle Social

Responsável pela Informação no

Órgão:

Data de Início da Entrega: 01/01/2024

Data de Término da Entrega: 31/12/2024

Cumulatividade: Sim

Ano de exercício: 2024 ▾

Período de Monitoramento: 2024 - 1º Semestre ▾

	2024				2025				2026				2027				2024-2027	
	Previsto	Realizado			Previsto	Realizado			Previsto	Realizado			Previsto	Realizado			Previsto	Realizado
		1º SEMESTRE	2º SEMESTRE	ANO		1º SEMESTRE	2º SEMESTRE	ANO		1º SEMESTRE	2º SEMESTRE	ANO		1º SEMESTRE	2º SEMESTRE	ANO		
Estado	1			0													1	
TOTAL Estado	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0

Status da Entrega: Não Iniciada ▾

Parecer:

O campo deve conter no mínimo 140 e no máximo 500 caracteres

Aguarda edição

Salvar

Fechar

Liberar CMA

As opções de status da entrega são: "Atrasada", "Andamento Normal", "Paralisada", "Não Iniciada", "Realizada", "Excluída/cancelada" e "Transferida". Sendo sua explicação:

Atrasada: entrega que, por qualquer justificativa, encontra-se distante da execução física prevista para o período de acompanhamento. Esta opção deve ser selecionada independentemente de o parecer estar apresentando a justificativa do atraso.

Andamento Normal: entrega que está dentro do período de sua execução, mesmo que no período parcial de monitoramento (1º semestre), a quantidade realizada ainda não seja a total prevista ou até mesmo zero. Por exemplo, caso haja atividades e tarefas que estão sendo conduzidas e não estão atrasadas e a entrega será executada até o final do ano, sem atraso ou sem passar para o próximo ano. Sugere-se que quando a quantidade realizada seja zero, mas o andamento está normal, no parecer sejam descritas quais tarefas e atividades foram ou estão sendo realizadas no prazo.

Paralisada: entrega que, por qualquer justificativa (como decisões de cunho judicial ou administrativo), encontra-se paralisada, mas pode ser retomada a qualquer tempo, não sendo ainda uma entrega cancelada.

Não iniciada: entrega que não teve nenhuma atividade e tarefa começada para realização da entrega.

Realizada: entrega realizada totalmente em relação à sua quantidade prevista para o ano de referência. Caso ainda haja quantitativos em execução ou programados para execução no ano, a opção deve ser "Andamento Normal".

Excluída/Cancelada: entrega para qual não há mais previsão de execução de forma definitiva. Situação de caráter definitivo para todo o período do PPA, para que não precise preenchimento nos próximos períodos, mas que se manterá como memória de planejamento até o momento em que existiu.

Transferida: entrega que originalmente estava vinculada a uma determinada ação orçamentária, mas agora foi para outra e será preenchida em outro local, mas precisa aparecer como memória no local original de seu planejamento.

As entregas transferidas e canceladas/excluídas devem passar por revisão de PPA, o que exige protocolo específico. Mas, há casos em que o processo ainda não foi finalizado por projeto de lei ou instrumento normativo adequado e assim, é necessário identificar corretamente no *status* da entrega.

O campo de Parecer é SEMPRE OBRIGATÓRIO, para todas as entregas. Esse campo deve conter no mínimo 140 caracteres no máximo 500 caracteres. O parecer deve:

- ✦ ser sintético e explicativo sobre a entrega da qual se trata, de modo que qualquer pessoa leiga no assunto entenda a explicação.
- ✦ explicitar de forma coerente o desempenho da entrega durante o período de monitoramento, esclarecendo situações que impactaram na execução da entrega.

LEMBRETE PARA PARECER:

Procurar escrever com linguagem objetiva, coerência textual e português do Brasil formal, norma culta, com atenção para erros gramaticais e de pontuação. Não utilizar CAIXA ALTA para todo o texto, apenas para siglas; utilizar letra maiúscula no início das frases e para nomes próprios de programa, por exemplo.

Não se deve colocar questões de problemas internos e desacordos sobre a entrega nesse campo, o que interessa é explicar o andamento e desempenho da entrega.

O botão Liberar CMA só aparecerá após terem sido preenchidas as informações da entrega e clicado no botão Salvar.

Na mesma tela de edição, devem-se preencher as informações de todas as entregas do Programa selecionado.

Para mudar o preenchimento deve-se ir no início da tela nas caixas de seleção: **Selecione a Ação Orçamentária** e **Selecione a Entrega**.

Selecione a Ação Orçamentária: 7019 - Reestruturação da Controladoria Geral do Estado ▾

Selecione a Entrega: 7019 - Reestruturação da Controladoria Geral do Estado

8087 - Ética, compliance, transparência e cidadania

8365 - Gestão da Controladoria Geral do Estado CGE

8366 - Fundo de Combate à Corrupção FUNCOR

Sistema implantado.

Selecione a Entrega: Implantação de Plataforma de processos de contratação da administração Pública Estadual (Projeto HAR... ▾

Implantação de Plataforma de processos de contratação da administração Pública Estadual (Projeto HAR...

Remodelação do Portal da Transparência do Estado, com implantação de versão mobile e melhoria de ace...

Implantação do Sistema Informatizado da Controladoria-Geral do Estado

Realização do Mapeamento de Processos

Implantação de plataforma moodle e ambiente EAD para capacitação de servidores do poder executivo do...

Aquisição de veículo para atuação ativa das equipes por meio do Programa CGE Itinerante

Capacitações promovidas pela CGE em parceria com a Escola de Gestão

ATENÇÃO

Cada um dos preenchimentos de entrega precisa ser salvo individualmente e, posteriormente, liberado para a CMA, também individualmente. Caso seja preenchido algo para uma determinada entrega e não salvo, ao selecionar outra entrega na lista suspensa, as informações preenchidas anteriormente se perderão.

Cuidado para fazer o passo a passo e gravar, por meio de salvamento, o que inseriu entrega por entrega.

O valor TOTAL do ESTADO não é preenchido, é calculado pelo sistema, pela soma dos valores preenchidos em cada região ou município, conforme o previsto

CUIDADO NO PREENCHIMENTO

Uma observação relevante a ser ponderada pelo responsável pelo preenchimento é sobre a **cumulatividade da entrega**. Caso seja **cumulativa**, significa que no 1º semestre deve ser informado o que foi realizado de 01/01 a 30/06 e no segundo semestre o que foi realizado de 01/07 a 31/12 do ano de exercício. A qualificação de cumulativo significa, para o sistema, que automaticamente serão somadas as quantidades realizadas em cada semestre, com o resultado de tal soma apresentado na coluna Realizado ANO. Do mesmo modo se procede com o total realizado no período 2024-2027, de tal forma que, quando há cumulatividade na entrega, somam-se os totais realizados em cada ano para se obter o realizado no período do PPA.

Este tipo de preenchimento se aplica a casos em que os valores realizados irão compor um total ao final dos quatro anos de PPA, devendo ser somados ano a ano.

De modo análogo, caso a entrega seja **não cumulativa**, significa que os valores informados como realizados não serão somados automaticamente pelo sistema. Assim, no 1º semestre deve ser informado o que foi realizado de 01/01 a 30/06, mas no segundo semestre, deve ser preenchido o que foi realizado de 01/01 a 31/12 do ano de exercício, ou seja o que foi realizado ao longo de todo o ano. Na mesma dinâmica, o total realizado no período 2024-2027 não realizará o somatório ano a ano, trazendo como valor realizado no período, o maior valor atingido ao longo dos quatro anos do plano. Este tipo de preenchimento se aplica a casos em que os valores realizados são independentes entre os anos do PPA, não podendo ser somados.

OBSERVAÇÃO

Caso não tenha sido previsto nenhuma quantidade da entrega para o ano do exercício do monitoramento, o campo de preenchimento da quantidade realizada E a opção de *status* da entrega NÃO SERÃO ABERTOS. No entanto o campo de Parecer está disponível para que seja informado a situação daquela entrega.

Além disso, o botão "Liberado CMA" não estará disponível, pois será implementado pela CELEPAR em um período posterior. Mas deve ser usado o botão SALVAR para preservar o descrito no campo parecer,

SITUAÇÃO DO PREENCHIMENTO

Ao lado do botão “Salvar” aparece a situação do preenchimento, ou como o sistema considera também como *status* de tramitação no sistema. Este *status de tramitação* (aparece com essa nomenclatura no relatório em planilha) se refere à entrega que está selecionada, demonstrando sua fase no monitoramento:

Aguardando edição – ainda por preencher, ou apenas salvo, e podendo alterado;

Liberado para CMA – já salvo e enviado, significando que já passou pela inserção da informação e avaliação do responsável no órgão, estando aguardando por análise da equipe técnica da CMA;

Retornado pela CMA – o preenchimento foi invalidado pela CMA para correção, o que exige alteração e novo salvamento, bem como novo envio para a CMA;

Validado pela CMA – o preenchimento foi validado pela CMA e não pode ser alterado, tendo sido finalizada a prestação da informação.

RETORNO DA CMA

A CMA é responsável por validar todas as entregas, o que inclui avaliar o que está descrito no campo parecer, relacionando-o com o *status* da entrega e o desempenho da quantidade informada. Caso na avaliação seja verificada alguma inconformidade ou falta de clareza na compreensão do desempenho e realização da entrega, o preenchimento será retornado pela CMA ao responsável, que terá um dia para corrigir e alterar a informação. Após a alteração, o responsável deverá liberar as informações para nova apreciação da CMA.

Ressaltamos que quando há invalidação por parte da CMA, a respeito do preenchimento apresentado, é possível verificar o motivo na parte de baixo da tela de preenchimento clicando no sinal de “+” (abrirá uma pequena “caixa” com Motivo Invalidação). O responsável pelo preenchimento deverá sanar todos os quesitos apontados pela CMA, do contrário, caso ainda exista prazo hábil, poderá haver nova devolução ou, caso o prazo do preenchimento já tenha se esgotado, será incluída observação de que foram apontadas inconformidades no preenchimento que não foram elucidadas pelo órgão.



3. OUTRAS FUNCIONALIDADES

Algumas novas funcionalidades do sistema, para se adaptar à nova metodologia, estão fase de desenvolvimento pela CELEPAR, e serão implementadas posteriormente ao prazo do monitoramento parcial – 1º semestre. Uma delas é a visualização do desempenho da entrega em relação à quantidade prevista e à realizada.

O cálculo de desempenho da meta da entrega é feito automaticamente pelo sistema apenas para a quantidade total do Estado. A lembrar que as quantidades das entregas são projetadas para o ano, mas monitora-se por semestre.

ENTREGAS CUMULATIVAS

Coluna 1º semestre:

Valor preenchido no 1º semestre dividido pelo valor previsto no ano x 100

Coluna 2º semestre:

Valor preenchido no 2º semestre dividido pelo valor previsto no ano x 100

Coluna ANO:

Valor do ano (soma do 1º com 2º semestre) dividido pelo valor previsto no ano x 100

ENTREGAS NÃO CUMULATIVAS

Coluna 1º semestre:

Valor preenchido no 1º semestre dividido pelo valor previsto no ano x 100

Coluna 2º semestre:

Valor preenchido no 2º semestre dividido pelo valor previsto no ano x 100

Coluna ANO:

Valor do ano (valor do 2º semestre) dividido pelo valor previsto no ano x 100

O percentual (%) de desempenho e categoria das colunas do 1º semestre corresponde ao valor desempenhado no período em relação ao previsto no ano, não há proporcionalidade com a coluna de previsão.

O cálculo de desempenho é realizado para uma avaliação de classificação, de tipo ordinal, sendo as categorias: Excedente, Satisfatório, Moderado, Insatisfatório, Sem Execução, com a seguinte explicação:

Maior que (>) 100%	Excedente (Azul);
Maior ou igual a (=>) 75% e menor ou igual (<=) 100%	Satisfatório (Verde);
Maior ou igual a (=>) 50% e menor que (<)75%	Moderado (Amarelo);
Maior que (>) zero (0)% e menor que (<) 50%	Insatisfatório (Vermelho).
Não se finalizou a entrega e por isso é zero (0)	Sem execução (cinza)

A aplicação da classificação só se faz relevante no monitoramento final, que considera o ano todo e não só o 1º semestre.

Essa funcionalidade apesar de não estar aplicada no momento do monitoramento parcial – 1º semestre, é aplicada na planilha da entrega, disponível no Menu de Relatório.

REFERÊNCIAS

JANUZZI, Paulo de Martino. Monitoramento e Avaliação de programas sociais: uma introdução aos conceitos e técnicas. Campinas, SP: editora Alinea, 2026.

VOSS, Anne. Assessoria, consultoria e avaliação de serviços, programas e projetos sociais. Curitiba: InterSaberes, 2019.

PARANÁ. Lei estadual nº 21.861, de 18 de dezembro de 2023. Dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2024 a 2027 e dá outras providências; **Diário Oficial nº 11.556**, de 18 de dezembro de 2023, pp 3-1.237. Acesso em: jun/2024. Disponível em: <https://www.legislacao.pr.gov.br/legislacao/pesquisarAto.do?action=exibir&codAto=315783&indice=1&totalRegistros=1&dt=8.6.2024.18.5.11.849>